



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- 1. RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES (CARECA DO INSS) (CPF 279.758.601-82) ENTRE JANEIRO DE 2022 E JULHO DE 2025**

JUSTIFICAÇÃO

A requisição do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao senhor Antônio Carlos Camilo Antunes é um imperativo categórico para a elucidação do esquema de fraudes que vitimou milhões de beneficiários do INSS. Apontado em investigações da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União como a “figura central do esquema”, o investigado personifica o epicentro operacional e financeiro da organização criminosa. Dados preliminares já indicam uma movimentação financeira colossal e atípica, na ordem de R\$ 24,5 milhões

em apenas cinco meses, além de repasses de associações suspeitas que somam R\$ 53,88 milhões. Tais valores, contudo, representam apenas a ponta de um iceberg de corrupção sistêmica. O acesso integral ao RIF é, portanto, a ferramenta indispensável para que esta CPMI possa mapear a arquitetura financeira completa da fraude, identificar a origem, o trânsito e o destino final dos recursos espoliados e quantificar a magnitude real do dano perpetrado contra o erário e a população mais vulnerável do país.

A análise aprofundada das transações financeiras do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes é crucial para comprovar a metástase da corrupção no seio da administração pública. Há indícios robustos, apurados pela Polícia Federal, que conectam diretamente a atividade financeira do investigado à captura de agentes públicos em posições estratégicas. Exemplos contundentes incluem o repasse de R\$ 7,5 milhões à esposa do ex-procurador-geral do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, e o financiamento de camarotes de luxo para o então número dois do Ministério da Previdência, André Luiz Fidelis. O RIF solicitado ao COAF permitirá a esta Comissão rastrear com precisão cirúrgica o fluxo de capitais, estabelecendo a correlação inequívoca entre os recebimentos do lobista e os pagamentos, diretos ou dissimulados, a servidores e autoridades, desnudando a rede de tráfico de influência e suborno que permitiu a paralisia dos órgãos de controle e a continuidade das fraudes.

Adicionalmente, a requisição deste documento é de urgência manifesta para desvendar os tentáculos internacionais da organização criminosa e a sofisticada engrenagem de lavagem de capitais. A Polícia Federal já investiga as frequentes viagens do senhor Antônio Carlos Camilo Antunes a paraísos fiscais, como Dubai, transportando grande quantidade de bagagens, o que sugere uma operação deliberada de ocultação de ativos no exterior. Fontes abertas o associam à ostentação de bens de luxo e à manutenção de contas *offshore*. O Relatório de Inteligência Financeira é a peça-chave que permitirá conectar as movimentações financeiras domésticas às transações internacionais, identificando as empresas

de fachada, as contas no exterior e os possíveis intermediários utilizados para drenar os recursos do Brasil. Deixar de requisitar tal documento seria uma falha imperdoável desta CPMI, significando a renúncia a investigar o caminho completo do dinheiro e a permitir que o patrimônio fruto da espoliação dos aposentados brasileiros permaneça oculto e impune em jurisdições estrangeiras.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE ANTÔNIO CARLOS CAMILO ANTUNES (CARECA DO INSS) (CPF 279.758.601-82) ENTRE JANEIRO DE 2022 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)